ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 11/08/25
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 11/08/25
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 013/2025.

APROVADO
EM 18/08/25
VOTAÇÃO 9 x 0
PRESIDENTE

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Agrison Silva e dá outas providências.

O VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LEITE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º - Fica Concedido o título honorífico de "**CIDADÃO BENEMÉRITO"** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AGRISON SILVA**, em reconhecimento ao seu trabalho como Cinegrafista, Fotógrafo e Produtor Cultural. Natural de Agrestina, dedicou-se a valorizar a arte local e Regional por meio de projetos inovadores e relevantes, incluindo a produção do documentário dos 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio. Seu trabalho em filmagens e fotografia tem fortalecido a cultura da cidade e ampliado sua visibilidade em âmbito Estadual e Nacional, sempre pautado pelo compromisso com a memória, a emoção e a identidade cultural do Município, merecendo portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 07 de agosto de 2025.

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 11/08/25
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 11/08/25
PRESIDENTE

Biografia de José Agrison Silva

José Agrison Silva nasceu em 26 de junho de 2001, na cidade de Agrestina (PE). Filho de Erivete Francisca da Silva e José Agrício da Silva, desde pequeno demonstrou uma forte ligação com a arte. Durante sua passagem pela Escola Sesqui Centenário da Independência, destacou-se nos grupos de dança e sempre foi reconhecido por sua criatividade nas aulas de artes e em suas criações. No ensino médio, começou a se desenvolver nas redes sociais, criando conexões com o público e compartilhando seu dia a dia com autenticidade. Foi nessa fase que descobriu seu talento para a maquiagem artística, conquistando o primeiro lugar em um concurso promovido pela escola.

Com a chegada da pandemia, mergulhou de vez no mundo digital. Suas produções originais e criativas logo chamaram a atenção, fazendo com que seu público crescesse rapidamente. Perto do fim desse período desafiador, começou a utilizar sua arte e conhecimento para apoiar o comércio local, criando campanhas, lives e conteúdos estratégicos que impactaram positivamente o alcance das empresas da cidade. Trabalhou diretamente com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Agrestina, entidade responsável por coordenar o comércio do município. Foi uma peça-chave no marketing de diversos empreendimentos, atuando de forma estratégica, criativa e sensível, gerando resultados expressivos e ajudando muitos empreendedores a se reposicionarem em um momento em que a presença digital se tornou essencial.

Em 2023, foi reconhecido como "Destaque do Ano" no ramo de filmagem e fotografia em sua cidade um prêmio que consolidou seu nome no mercado e o incentivou a buscar constante aprimoramento. Nesse mesmo período, ganhou visibilidade em nível estadual ao se destacar na produção de mídias para o concurso Miss Pernambuco Teen. O sucesso desse trabalho lhe abriu portas para atuar em outros estados brasileiros, como Recife (PE), Fortaleza (CE), Maceió (AL), Teresina (PI), Salvador (BA), Curitiba (PR), Balneário Camboriú (SC) e Florianópolis (SC). Essas viagens foram fundamentais para o refinamento de sua estética, técnica e domínio visual, especialmente em projetos de filmagem e fotografia. Entre os trabalhos de maior relevância, destaca-se o documentário que dirigiu sobre os 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio de Agrestina. A produção não apenas resgata a história da igreja, mas entrelaça sua narrativa com a evolução da cidade, revelando detalhes profundos e valiosos do patrimônio local — uma obra que se tornou de grande importância cultural para a comunidade.

Seu compromisso com a arte é movido por algo profundamente pessoal. Agrison possui uma foto de seu pai segurando uma câmera filmadora, mas, infelizmente, não tem acesso à gravação daquele momento. Essa ausência o marcou profundamente e, desde então, ao registrar aniversários, casamentos e eventos, faz isso com o coração ciente de que está eternizando algo que poderá ser revivido com emoção no futuro. Orgulhoso de suas raízes, leva o nome de Agrestina por onde vai. E, quando perguntam de onde ele é, responde

com firmeza e brilho nos olhos: "Sou de lá." Seu objetivo é seguir expandindo seu trabalho, tornando-se uma referência não apenas em sua cidade, mas em todo o estado. Mais do que vídeos bonitos, deseja entregar emoção, memória e verdade, porque, para ele, a arte é o que eterniza o que não pode ser repetido.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Arcoverde

DISTRITO DE: Arcoverde

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 20.431

Eu, Manuel Ferreira Filho OFICIAL do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 299 do livro "A" 17 do registro de nascimento, foi feito o assento de José Marisom Silva

nascido no dia nove de seis de junho de ano de dois mil e um (06/06/2001)

às 17:10 horas, em Arcoverde do Estado de Pernambuco do sexo masculino

filho de José Marcio da Silva

e Cicinete Francisca da Silva

sendo avós paternos

Maria Maria da Conceição (falecida)

e maternos José Francisco da Silva

e Maria Francisca da Silva

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas dispensadas de acordo com o art.

e 1:55: da Lei 6.953/81

OBSERVAÇÕES: Registro feito no prazo legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização CERTIDÃO AAB 41646

Registrado em 28.06.2001

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Arcoverde 04 de Julho de 20 01

Oficial

ESTUDANTIL - Cartório

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Agrison Silva e dá outras providências.

CONSULENTES: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA

CONSULTA: Solicitam posicionamento jurídico acerca da legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025 de autoria do Vereador João Antônio Leite.

RELATÓRIO

A propositura tem como objetivo analisar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025 de autoria do Vereador João Antônio Leite.

É o sucinto relatório. Passo a Opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, esclareço que o presente parecer possui caráter opinativo, onde a situação é analisada tendo em vista as normas legais, ficando a decisão final a cargo das Comissões Permanentes da Casa de Edis.

É a chamada Discricionariedade. Onde há margem de liberdade de decisão diante do caso concreto, de tal modo que a autoridade poderá optar por uma dentre várias soluções possíveis, todas, porém, válidas perante o

direito. E, portanto, um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Pois bem, feitos os registros necessários, passo a analisar.

O presente projeto, de autoria do Vereador João Antônio Leite, visa conceder o título honorífico de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao *Ilustríssimo Senhor JOSÉ AGRISON SILVA, em reconhecimento ao seu trabalho como Cinegrafista, Fotógrafo e Produtor Cultural. Natural de Agrestina, dedicou-se a valorizar a arte local e Regional por meio de projetos inovadores e relevantes, incluindo a produção do documentário dos 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio. Seu trabalho em filmagens e fotografia tem fortalecido a cultura da cidade e ampliado sua visibilidade em âmbito Estadual e Nacional, sempre pautado pelo compromisso com a memória, a emoção e a identidade cultural do Município, merecendo portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.*

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, a proposição está em consonância com o que dispõe o artigo 30, Inc. I, da Constituição Federal, dispositivo com idêntica redação no artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
>
> I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Não obstante, o Regimento Interno da Câmara Legislativa Municipal, prevê em seu art. 156, inciso V, que tal Câmara poderá atribuir o título de Cidadão Benemérito a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes

serviços à comunidade, o que se dará por meio de Decreto Legislativo, vejamos:

> Art. 156. Projeto de Decreto Legislativo é a modalidade de proposição destinada a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, notadamente as seguintes:
>
> [...]
>
> V - Atribuição de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AGRESTINENSE ou outras honrarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo em referência encontra amparo na Constituição da República e está em plena consonância com a legislação municipal pertinente à matéria.

Ex vi, **OPINA** que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação legal.

Agrestina/PE, em 20 de agosto de 2025.

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA
ADVOGADA| OAB/PE Nº 37.824

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2025**, apresentado pelo Vereador João Antônio Leite da Câmara Municipal de Agrestina, que dispõe a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Agrison Silva.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2025** de autoria do Vereador João Antônio Leite, o título honorífico de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**" ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AGRISON SILVA**, em reconhecimento ao seu trabalho como Cinegrafista, Fotógrafo e Produtor Cultural. Dedicou-se a valorizar a arte local Regional por meio de projetos inovadores e relevantes, incluindo a produção do documentário dos 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio. Seu trabalho em filmagens e fotografia ter fortalecido a cultura da cidade e ampliado sua visibilidade em âmbito Estadual e Nacional, sempre pautado pelo compromisso com a memória, a emoção e a identidade cultural do Município.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto de Decreto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2025.

Adilson Tavares das Neves	**José Jobson Ferreira Silva**	**Saulo Alves Batista**
Presidente da Comissão	Relator	Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2025**, apresentado Vereador João Antônio Leite, da Câmara Municipal de Agrestina, que dispõe a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Agrison Silva.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2025** de autoria do Vereador João Antônio Leite, o título honorífico de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**" ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AGRISON SILVA**, em reconhecimento ao seu trabalho como Cinegrafista, Fotógrafo e Produtor Cultural. Dedicou-se a valorizar a arte local Regional por meio de projetos inovadores e relevantes, incluindo a produção do documentário dos 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio. Seu trabalho em filmagens e fotografia ter fortalecido a cultura da cidade e ampliado sua visibilidade em âmbito Estadual e Nacional, sempre pautado pelo compromisso com a memória, a emoção e a identidade cultural do Município.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2025.

Josenildo Nery da Silva	**Caio de Azevedo Alves**	**Emília Alves Fernandes**
Presidente da Comissão	Relator	Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2025**, apresentado Vereador João Antônio Leite, da Câmara Municipal de Agrestina, que dispõe a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor José Agrison Silva.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2025** de autoria do Vereador João Antônio Leite, o título honorífico de **"CIDADÃO BENEMÉRITO"** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ AGRISON SILVA**, em reconhecimento ao seu trabalho como Cinegrafista, Fotógrafo e Produtor Cultural. Dedicou-se a valorizar a arte local Regional por meio de projetos inovadores e relevantes, incluindo a produção do documentário dos 150 anos da Igreja Matriz de Santo Antônio. Seu trabalho em filmagens e fotografia ter fortalecido a cultura da cidade e ampliado sua visibilidade em âmbito Estadual e Nacional, sempre pautado pelo compromisso com a memória, a emoção e a identidade cultural do Município.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2025.

Josenildo Nery da Silva	**Caio de Azevedo Alves**	**Emília Alves Fernandes**
Presidente da Comissão	Relator	Membro